

ACTA Nº. 31/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E OITO. -----**

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, de acordo com a deliberação tomada na sua última reunião de dezassete de Novembro, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Dr. António Pedro Oliveira Martins, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 11.00 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 229, do dia vinte e sete, do mês de Novembro findo, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.777.740,07 (um milhão setecentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta euros e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 699.124,50 (seiscentos e noventa e nove mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presente as actas números 24, 27, 28, 29 e 30, das reuniões ordinárias realizadas nos dias quinze de Setembro, vinte de Outubro, vinte e sete de Outubro, três de Novembro e dezassete de Novembro, respectivamente. -----

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

ORGÃOS AUTARQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

**FÓRUM DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - CONTRATO DE PARCERIA
ESTRATÉGICA PARA A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. -----**

Presente o contrato referido em título que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar o presente contrato. -----

Na discussão e votação deste assunto não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos órgãos sociais de uma das entidades protocoladas). -----

**REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO AO
ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º DA LEI N.º 60/2007, DE 04 DE SETEMBRO –
DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

“Nos termos do definido no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e após a apresentação e respectiva discussão da Proposta do novo Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação que teve o seu ponto alto com a reunião havida nas instalações da Biblioteca Nacional no dia 12 de Novembro, abrangendo Técnicos e Gabinetes Projectistas, Empreiteiros, Construtores e Promotores Urbanísticos que exercem a sua actividade profissional neste domínio no nosso Município, foram prestados e apresentados, por escrito os necessários contributos, os quais, após a respectiva análise e apesar de não proporem alterações substantivas à proposta oportunamente aprovada em Reunião de Câmara realizada em 2008/10/06, proporcionaram o enriquecimento do trabalho já efectuado, contribuindo para um melhor esclarecimento e interpretação de alguns aspectos constantes de diversos Artigos do mesmo e para uma maior facilitação na apresentação dos Projectos, tendo em vista a rápida desmaterialização dos procedimentos e uma melhor responsabilidade dos respectivos intervenientes. -----

É pois esse mesmo trabalho que se junta em anexo, tendo-se igualmente aproveitado a oportunidade para se corrigirem algumas incongruências e faltas detectadas na proposta inicial e que agora se rectificam e introduzem, bem como e nos termos do definido no n.º 1

do Artigo 47.º do actual RMUE se definir, com vista à sua aprovação, as Taxas devidas pela prestação dos Serviços relacionados com a aplicação do mencionado Regulamento, as quais foram actualizadas tendo em atenção o índice de preços ao consumidor publicado pelo INE, e cuja base temporal reflecte a variação havida entre Outubro do ano anterior e Novembro do presente ano. -----

Assim sendo e após aprovação pela Câmara Municipal das alterações decorrentes da discussão pública agora propostas, elaborar-se-á a proposta de Regulamento Final e respectivos anexos para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 3.º do RJUE. -----

Ílhavo e Paços do Concelho, aos 26 dias do mês de Novembro de 2008. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

**REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DA BARRA
ALTERAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

“Considerando: -----

a) Que, nos termos do disposto na alínea i. do n.º 3 do artigo 4º do Caderno de Encargos do CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA “EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA ”O concessionário poderá propor alterações ao Regulamento Interno do Parque de Campismo Municipal da Praia da Barra, as quais deverão ser submetidas à apreciação e aprovação da CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO e ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO. -----

b) Que veio o Concessionário Catarino & Associados Lda através de ofício propor alterações ao referido Regulamento, cujo teor integral aqui se dá por reproduzido; -----

c) Que o Regulamento Interno do Parque de Campismo da Barra, aprovado em reunião da Assembleia Municipal de Ílhavo de 27 de Maio de 2003, não obstante os ajustamentos de que foi alvo nos anos seguintes, deve continuar a responder com crescente eficácia às necessidades dos utilizadores e do concessionário do referido Parque; -----

d) Que neste momento, fruto igualmente das experiências entretanto adquiridas, se justifica introduzir-lhe pequenas correcções susceptíveis de melhor o adequar às necessidades da operação; -----

e) Que as alterações propostas são, em síntese, a eliminação do artigo 11.º do Regulamento actualmente em vigor, e conseqüente renumeração dos artigos seguintes, assim como -----

f) Que são igualmente propostas alterações à tabela de preços, que constam da tabela anexa; --

g) Que nenhuma das alterações propostas ofende qualquer disposição legal ou princípio jurídico que cumpra salvaguardar, sendo igualmente certo que nenhuma delas conflitua com o caderno de encargos a coberto do qual foi concedida a concessão do Parque. -----

Entendemos que estão reunidas as condições para que, nos termos do disposto no artº 64º/6,a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a aprovação as alterações propostas Regulamento do Parque de Campismo da Barra, o qual, a serem aprovadas as alterações ficará com a redacção constante do ANEXO I. -----

Ílhavo, 25 de Novembro de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Nas presentes votações, os Srs. Vereadores, afectos ao Partido Socialista, votaram contra tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

MAPA DE PESSOAL PARA 2009 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando que: -----

1) A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estipula designadamente o seu artigo 5º que os actuais quadros de pessoal de pessoal se possam a denominar de mapas de pessoal; -----

2) Os mapas de pessoal são aprovados e alterados pelo órgão com competência para aprovação do Orçamento, que, aliás, acompanham a respectiva proposta de Orçamento; -----

3) Estamos no primeiro ano de vigência do citado normativo legal, pelo que ainda não está definida uma tipologia própria de estruturação daqueles mapas de pessoal; -----

4) Contudo, é importante uma atitude positiva de adaptação ao novo enquadramento legal, sem prejuízo de eventuais alterações que possam ser sentidas ao longo do exercício de 2009, e das orientações que possam vir a surgir e que definam um quadro orientado mais claro e perfeito, pelo que: -----

Proponho, ao abrigo dos artigos 4º a 7º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o mapa de pessoal que vai anexo à presente proposta, seja aprovado pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Ílhavo, aos 25 de Novembro de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2008 – 3ª REVISÃO – PROPOSTA. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores e que se destinam a outras despesas correntes – Impostos e Taxas; -----

-A 3ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de 28.000,00; -----

-A 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de 28.000,00 e igual montante de Diminuições/Anulações. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-3ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente 3ª Revisão às GOP/CMI 2008. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-3ª Revisão: -----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente 3ª Revisão do Orçamento CMI 2008. -----
Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009. -----
Presentes os documentos acima referidos, os quais se dão aqui por integralmente transcritos. -
Depois de analisados, em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as G.O.P.'s e o
Orçamento CMI 2009. -----
Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----
Na presente votação, os Srs. Vereadores, Dr. António Pedro Oliveira Martins e o Professor
João Alberto Fernandes Roque, votaram contra tendo os demais Membros do Executivo
votado favoravelmente. -----
No final desta votação, foram ditadas para a acta as seguintes declarações de voto: -----
- A dos Eleitos do PS. -----
-“ As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009 do Município de Ílhavo são
documentos fantasiosos, tratados de pura ficção, assentes em promessas que ficam sempre por
cumprir, repetidas ao longo dos anos, até à exaustão. -----
São disso exemplo as eternas promessas esquecidas de expansão da Zona Industrial da Mota,
ela própria deixada ao abandono, da qualificação urbana do centro da cidade de Ílhavo
(incluindo a zona antiga), da qualificação da zona urbana da cidade da Gafanha da Nazaré e,
bem assim, o eterno adiamento, da realização das obras de saneamento básico, que permitam
a cobertura total do Município de Ílhavo. -----
Não se vislumbra uma só medida concreta, que não passe da mera liturgia balofa e
demagógica, que sugira um contributo, ainda que modesto, para o apoio à economia local (o
que se impunha, face à actual crise económica nacional e internacional que se atravessa). ----
Por outro lado, há claramente um empolamento da receita, com a inscrição, em determinadas
rubricas do orçamento, de valores sem qualquer correspondência com a realidade. Só dois
exemplos: a previsão de € 1.100.000,00 de dividendos e participações em lucros de
sociedades (quais?), a previsão de vendas de terrenos de € 6.500.000,00. -----
Trata-se assim de um orçamento de muito duvidosa execução financeira. -----

Este orçamento apenas pretende esconder aquilo que há muito se sabe da Câmara Municipal de Ílhavo: uma câmara cuja receita real e efectiva é consumida em mais de 60% pelas despesas correntes. -----

Este orçamento quer camuflar a realidade e contornar um facto muito concreto, ou seja, a sistémica incapacidade da maioria PSD em incrementar as receitas próprias do Município. ----

Mantêm-se a ausência de uma política de intervenção social, nomeadamente, no capítulo da construção de habitação social, apesar das reconhecidas carências do município. -----

Persistem ainda inúmeras insuficiências a nível daquilo que entendemos serem as linhas estratégicas para o Concelho de Ílhavo, nas áreas da educação (ausência de um serviço de educação e formação cultural, no âmbito do novel centro cultural de Ílhavo em interligação, com as escolas do concelho), mas também nas áreas da saúde e acção social. -----

São por isso estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, um documento sem estratégia, sem sustentação financeira, onde sobra a imaginação, e com riscos elevados para a saúde financeira da autarquia. -----

Os Vereadores do PS, pelas razões aqui sumariadas, votam contra as GOP e o orçamento para 2009. -----

Ílhavo, 28 de Novembro de 2008. -----

Os Vereadores do PS, -----

As.) Pedro Martins. -----

As.) João Alberto Roque”. -----

- A dos Eleitos do PSD. -----

-“ A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo no ano 2009, cumpre a opção política de dar seguimento à concretização do compromisso assumido com os Cidadãos para o presente mandato, aproveitando as novas oportunidades que temos em mãos e lutando de forma determinada contra as adversidades. -----

O ano de 2009 reveste-se de um carácter especial pelo facto de ser o primeiro ano de execução financeira do novo quadro de apoios da União Europeia, o QREN, que na prática inicia finalmente a sua utilização efectiva com cerca de dois anos de atraso. -----

Embora com condicionantes mais gravosas do que nunca, ao nível da situação económica nacional e internacional, que se vieram somar aos da Lei de Finanças Locais de 2007, dos

complexos mecanismos de gestão do QREN e da diminuição de importantes fontes de receita (IMI, IMT, Derrama), assumimos de forma determinada e responsável, o início de um novo e importante ciclo de investimentos da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Parte do investimento que vamos realizar no Município, terá desenvolvimento à escala intermunicipal, com a participação directa da CIRA (e aí com a dupla responsabilidade pelo facto de a presidirmos), com destaque para os projectos ligados à Contratualização com o QREN/"MaisCentro", ao Polis da Ria de Aveiro, à gestão intermunicipal das redes de água e saneamento básico e às Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação. -----

As Grandes Opções do Plano CMI 2009 assumem por tudo isso um elevado nível de investimento Municipal, com um valor de 36.707.150 euros, sendo o montante global do Orçamento da CMI 2009 de 51.352.000 euros. -----

As apostas são importantes e concretizarão uma continuada elevação da qualidade de vida do Município de Ílhavo, por intermédio: -----

- da qualificação e modernização do parque escolar e a concretização do Plano Municipal de Intervenção Educativa; -----
- do desenvolvimento de novas áreas de acolhimento empresarial, da incubadora de empresas e do parque de ciência; -----
- da expansão da rede viária estruturante; -----
- do apoio ao sector das pesca, com especial atenção à comunidade piscatória da Costa Nova;
- do desenvolvimento de uma política cultural activa e participada, com destaque de intensidade e visibilidade para a actividade do Museu Marítimo e do Centro Cultural de Ílhavo, e uma acção regular e intensa com gestão de múltiplos programas pela Biblioteca Municipal e pela rede de Fóruns da Juventude do Município; -----
- do desenvolvimento de acções promotoras de hábitos de vida saudáveis, nomeadamente pela expansão da rede de ciclovias e dos circuitos pedestres, por programas de promoção da prática desportiva, e pelo primeiro ano, com o desenvolvimento das actividades do Fórum Náutico do Município de Ílhavo; -----
- da Cooperação com as Juntas de Freguesia e com as Associações do Município, com um destaque muito especial para o apoio ao desenvolvimento do Hospital de Cuidados

Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo e do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo; -----

- da Modernização Administrativa com execução de acções no âmbito do atendimento integrado, da desmaterialização da gestão processual, da contratação pública electrónica e dos sistemas de informação geográfica; -----

- da execução dos projectos da sociedade anónima “MaisÍlhavo”; -----

- da finalização do processo de Revisão do Plano Director Municipal. -----

Apostamos determinados em utilizar o ano 2009 para continuar a realizar mais e melhor desenvolvimento para o Município de Ílhavo, mais qualidade de vida para os Cidadãos, lançando programas e obras que se concretizarão também nos anos seguintes. Faremos todo o trabalho em equipa, com Entidades parceiras relevantes para a concretização dos objectivos definidos, numa lógica de solidariedade institucional e num âmbito Municipal, Regional, Nacional e Internacional. -----

Os Cidadãos e as Forças Vivas do Município de Ílhavo sabem que podem continuar a contar com a sua Câmara Municipal, numa relação de trabalho determinado, construtivo e respeitador da verdade e do rigor. Todos estão convidados a continuar a ser parte do crescimento e do desenvolvimento que rumo ao futuro vamos continuar a realizar. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral -----

As.) Marcos Labrincha Ré -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Dado que já eram 12.30 horas, hora marcada para a intervenção do público, faz-se constar na acta que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe que quisesse intervir, pelo que continuou a Ordem do Dia tendo, ainda, sido tratados os seguintes assuntos: -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Novembro, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
2	GD Gafanha de Aquém	Ovar	Toyota	80	144,00€
30	GD Gafanha de Aquém	Anadia	Toyota	64	
2	GDG	São João da Madeira	Volvo	100	1070,00€
8	GDG	Boticas	Volvo	476	
22	GDG	Porto	Volvo	152	
29	GDG	Porto	Volvo	152	
30	GDG	Castelo de Paiva	Volvo	190	
9	Illiabum	Sampaio de Gramaços	Volvo	224	304,00€
15	Illiabum	Ovar	Volvo	80	243,00€
9	IAC	Coimbra	Toyota	116	
15	IAC	Lamego	Toyota	288	
8	SCVA	Albergaria-a-Velha	Toyota	50	228,00€
16	SCVA	Valongo	Toyota	44	
22	SCVA	Oliveira do Bairro	Toyota	76	
29	SCVA	Mealhada	Toyota	176	
Total					1989,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 28 de Outubro de 2008. -----

O Vereador, -----
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão de isenção taxas. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente as duas seguintes ordens de pagamento, emitidas a favor de Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda e cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª - A ordem de pagamento n.º 4022, de 2008/10/29, no montante de 660,00 (seiscentos e sessenta euros) da publicidade no âmbito das Tasquinhas do Bacalhau. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

2ª - A ordem de pagamento n.º 4024, de 2008/10/29, no montante de 420,00 (quatrocentos e vinte euros), do suplemento referente Especial Bacalhau. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

Presente a ordem de pagamento n.º 3387, de 2008/09/18, emitida a favor de Editorial Jornal da Bairrada, Lda., respeitante a ½ página de publicidade, referente ao Festival do Bacalhau, no montante de 594,00 (quinhentos e noventa quatro euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

ALTERAÇÃO AO EU 27 - AV. JOSÉ ESTÊVÃO – CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – AV. DOS BACALHOEIROS – GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2008/InfG_44 e 101, de 14/11/2008, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por integralmente transcrita, pela qual informa da alteração em questão e alerta para a necessidade de articulação da execução dos arranjos dos espaços exteriores com a execução da Via de Cintura Portuária (em sede de gestão de projecto), no sentido de efectuar uma melhor integração das 2 intervenções, quando se efectuar a execução da Via. -----

Na citada informação consta ainda o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datada de 24NOV08. -----

“Concordo: à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao EU 27. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELAS. -----

Presente o processo registado com o n.º 3927, P.º 286/99, em 2008/10/31, respeitante a Deolinda da Costa Pereira, residente na Rua de Entrecampos, n.º 103 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/11/22 3927/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1º - O processo registado com o n.º 3727, P.º 504/08, em 2008/10/15, respeitante a Jerónimo Moura Nogueira, residente na Rua dos Andoeiros – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. O indeferimento teve como suporte a informação DOPGU/ elianac 2008/10/30 3727/08 1, da responsabilidade da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-11-22. -----

2º - O processo registado com o n.º 2557, P.º 864/01, em 2008/07/08, respeitante a Lourenço Martins Morais, residente na Rua das Ribas, n.º 83 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/11/22 2557/08 5, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

EMPREITADA DE “SISTEMA ELEVATÓRIO PRINCIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Presente o auto de recepção provisória datado de 8 de Setembro de 2008, dado aqui como reproduzido, pelo qual os representantes da Câmara, os Técnicos Superiores da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente e DSU – Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Elias de Oliveira e Eng.º Augusto Nunes, respectivamente, e o representante da firma

Construções Carlos Pinho, Ld^a., Eng.º Ruben da Costa Ferreira, entendem estar a obra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de recepção. -----

EMPREITADA DE “SISTEMA ELEVATÓRIO PRINCIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA”- CONTA FINAL - PROPOSTA. -----

Relativamente à empreitada acima referida, adjudicada à firma Carlos Pinho, Ld^a., foi presente a Conta Final, elaborada pelo Técnico Superior da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º Elias Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

- Montante da adjudicação.....€ 176.639,81; -----
- Montante dos trabalhos contratuais (autos desde 1 a 5).....€ 175.856,45; -----
- Montante trabalhos a menos..... € 783,36; -----
- Montante dos trabalhos a mais (1TM),..... € 6.620,85; -----
- Montante das revisões de preços (IRP)..... € 5.082,72; -----
- Montante total da empreitada..... € 187.560,02; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SAÚDE E ASSISTÊNCIA. -----

MAPAS DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2009 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 2008/10/27. -----

Presente o processo respeitante ao assunto acima mencionado, pelo qual o Sr. presidente da Câmara informa os presentes que após reunião entre ele próprio e o Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, Dr. Humberto Rocha, concluíram que não podem concordar com as alterações propostas do regime de escala de turnos das farmácias para 2009, apresentadas pela Associação Nacional de Farmácias e defendem a manutenção do regime em vigor em 2008. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação de 2008/10/27 e defender a manutenção do regime em vigor em 2008. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos: -----
- Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 3ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 309.138,50 (trezentos e nove mil cento e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A. / Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----
- Da empreitada de “Sistema Elevatório Principal de Águas Residuais da Zona Industrial da Mota - Ílhavo”- 1ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 6.951,89 (seis mil novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda.. -----
- Da empreitada de “Sistema Elevatório Principal de Águas Residuais da Zona Industrial da Mota - Ílhavo”- 1ª situação de revisão de preços, no valor de euros: - 5.336,86 (cinco mil trezentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda.. -----
- Da empreitada de “Cais da Gafanha da Encarnação – 2ª Fase (Infra-Estruturas Terrestres)”- 1ª situação de revisão de preços dos trabalhos a mais, no valor de euros: - 5.666,85 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), adjudicada à firma CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S.A.. -----
- Da empreitada de “Cais da Gafanha da Encarnação – 2ª Fase” (Infra-Estruturas Terrestres)”- 2ª situação de revisão de preços dos trabalhos a mais, no valor de euros: - 813,99 (oitocentos e treze euros e noventa e nove cêntimos), adjudicada à firma CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S.A.. -----
- Da empreitada de “Cais da Gafanha da Encarnação – 2ª Fase (Infra-Estruturas Terrestres)”- 3ª situação de revisão de preços dos trabalhos a mais, no valor de euros: - 250,65 (duzentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos), adjudicada à firma CPTP – Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S.A.. -----
- Da empreitada de “Pavilhões Gimnodesportivos – Conservação e/ou Reparação – Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Gafanha da Encarnação”- 1ª situação contratual, no valor de euros: - 101.742,34 (cento e um mil setecentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), adjudicada à firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda.. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores”- 6ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 15.010,80 (quinze mil dez euros e oitenta cêntimos), adjudicada à firma Openline Portugal, Tecnologias de Reabilitação de Edifícios, Lda.. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores”- 7ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 4.292,40 (quatro mil duzentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos), adjudicada à firma Openline Portugal, Tecnologias de Reabilitação de Edifícios, Lda.. -----

- Da empreitada de “Ligação e Articulação da Pista Ciclável da Ponte da Barra à Ciclovía em Execução”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 87.130,18 (oitenta e sete mil cento e trinta euros e dezoito cêntimos), adjudicada à firma Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----